



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 169/2010 de 10 de novembro de 2010.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO E ESPERAFELICENSE ÀS
PESSOAS QUE ESPECIFICA.**

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadã (ao) Esperafelicense às seguintes pessoas:

- Gleice Santos de Souza Alves, Valdeli Batista, Ana Maria Gomes Moraes, Dejair Alberto da Silva, Aleir Gordiano da Silva, Carlos Roberto Duarte Coutinho, Fernando Camargo de Oliveira, Adalberto Teixeira Leal Júnior, Rogério Mendes Ferreira.

Fica concedido o título de Cidadão Honorário à seguinte pessoa:

- José Mauro Catta Preta Leal.

Art. 2º - Os títulos concedidos serão entregues em Sessão Solene da Câmara Municipal, que será realizada em dia 17 de dezembro de 2010.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG, aos 10 de novembro de 2010.

Luiz Carlos Marinetti
Presidente do Legislativo

Osmar Gomes da Silva
Vice-Presidente

Robson de Souza Lacerda
Secretário

